

Art. 1º Conceder o adicional noturno ao(s) servidor(es) em exercício na Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho - DIREP, constante(s) no Anexo Único, pelo serviço prestado no mês de MAIO/2025, em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

MYRELLE DOS SANTOS MOREIRA MIRANDA

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO - DIREP

MÊS: MAIO/2025

Nome Servidor	Matrícula	Segmento Funcional	Total de Horas
LUIS RICARDO TAVARES DE LIRA	1537378	Analista	21:59
FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	0103692	Administrativo	21:59

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de Pessoal SRRF04 nº 168, de 26 de abril de 2024, publicada no BS/RFB nº 82, de 29 de abril de 2024, referente ao servidor JOSUE ARAUJO DE MOURA JUNIOR, onde se lê: “Conceder abono de permanência... a partir de 01 de março de 2024”, leia-se: “Conceder abono de permanência... a partir de 14 de janeiro de 2025”.

MYRELLE DOS SANTOS MOREIRA MIRANDA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 5ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA SRRF05 Nº 326, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2025 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal (SRRF05).

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, considerando a delegação de competência prevista na Portaria SRRF05 nº 157, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, para cumprimento do disposto no artigo 117 da Lei nº 14133/2021, no art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e nos artigos 39 a 43 da IN Seges/MPDG nº 05/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato SRRF05 nº 04/2025:

Servidor	Exercício	Matrícula Siapecad	Designação
Carlos Henrique Andrade Barretto	SRRF05/Dipol/Sacon	1575514	Titular
Cristiana Cezimbra Santiago	SRRF05/Dipol/Sacon	1296118	1º Substituto
Ivonilson Rocha Teixeira	DRF/VCA/IRF/ILH	1880786	2º Substituto

O objeto desse contrato firmado entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal (SRRF05), e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0005-37, é contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos para a SRRF05 e unidades jurisdicionadas da 5ª Região Fiscal:

Art. 2º – Designar como fiscais técnicos do contrato nº 04/2025, os servidores relacionados a seguir:

Servidor	Exercício	Matrícula Siapecad	Designação
Maria Fernanda Vasques Lessa	SRRF05/Dipol/Sepol	1180780	Titular
Vilma Pinto de Carvalho	ELG2/SRRF05	00007751	Substituto
Edimilson Santos Lima Filho	DRF/FSA/Sepol	02457132	Titular
Luzia Souza Santos	DRF/FSA/Sepol	02008025	Substituto
Atanagildo Barbosa de Oliveira	DRF/VCA/Sepol	00011827	Titular
Rodrigo Santos da Hora	DRF/VCA/Sepol	01974281	Substituto
José Bezerra Sobrinho	DRF/AJU/Sapol	00871750	Titular
Willame Argolo de Oliveira	DRF/AJU/Sapol	00060403	Substituto

Art. 3º – A nomeação dos fiscais técnicos, conforme art. 2º desta portaria, dispensa a nomeação dos fiscais setoriais elencados no inciso IV do art. 40 da IN Seges/MPDG nº 05/2017.

Art. 4º – Ficam convalidados os atos eventualmente já praticados, baseados nas atribuições ora conferidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MORAES DE JESUS